

431664319-34 - 10197525-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133574075/2013 - 318,93 - TC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 01229044/0001-50 - 03055836-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 074807/05 - 970,24 - TEM LUBRIFICANTES LTDA - 10817174/0001-03 - 10197624-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782539408/2011 - 802,18 - 10197625-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782539408/2012 - 727,79 - TRANSARAUCARIA TRANSPORTES LTDA - 90270977-04 - 03055850-2 - ICMS - PAF 6413846-4 - 11.157,09 - TRANSPORTADORA MEREM LTDA - 07556104/0001-26 - 10197615-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00634250060/2011 - 1.025,34 - VALDEMIR PRATES DE AVILA - 022834229-57 - 10197611-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711274827/2013 - 395,28 - VANDERLEI ALCEU MARAFON - 905873329-72 - 10197612-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924870109/2011 - 628,70 - VANDERLEY DA SILVA DALZOTTO - 710849249-00 - 10197635-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920390889/2010 - 72,14 - 10197636-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920390889/2012 - 60,70 - VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90415365-67 - 02992597-6 - ICMS - GIA 01/2011 - 543,63 - VERA REGINA MATIAS - 90176879-02 - 03055854-5 - ICMS - PAF 6438516-0 - 275.153,69 - VIA SUL AUTOMOVEIS LTDA - 82247859/0001-64 - 03055822-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 078310/05 - 1.237,04 - WAGNER APARECIDO FELIZARDO - 979588759-91 - 10197556-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776318535/2012 - 342,81 - ZHU NIANDUO - 056713147-55 - 10197619-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120596482/2012 - 336,41.

Curitiba, 17 de junho de 2013 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº 00024/2013

54166/2013

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO-DPP Nº 051/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal, MARCIA DENISE BROCHARD, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 17/06/2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

540782013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 054/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR

Do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 584, nomeado em 01 de abril de 1998, o **SR. JOÃO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no RG. 410.910-4/Pr. e CPF. 008.636.539-87 falecido em **quatro de novembro de 1998, conforme Certidão de Óbito - Matrícula: 080457 01 55 1998 4 00110 186 0025686 00**, processo registrado neste órgão através do protocolo nº 13/048067-3 de 05 de junho de 2013, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 13 de junho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 105,00 - 54190/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.185.671-0

I - AUTORIZO, nos termos dos arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e com base na Informação n.º 1.110/2013 - PGE/NJA/SESP, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 076/2012 junto à Empresa **TAUTOM COMÉRCIO LTDA-ME**, prorrogando-o por 12 meses, a partir de 26/05/2013 e reajustando os valores contratuais em 6,4933% a partir do início de vigência do aditivo ora autorizado.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III - ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos para providências.

Curitiba, 25 de maio de 2013

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
Diretora-Geral da SESP/PR, em exercício
Conforme Resolução GS nº 089/2013-SESP-PR

53673/2013

P O R T A R I A N. 130

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004263794-7	01	AOAD	BG	15.SUBDIV.POLICIAL DE CASCAVEL	4008780	90	21.12.1992 A 21.12.1997	16.08.1999
CLEDIR SILVA DOS SANTOS				CASCAVEL				
CURITIBA 16 DE AGO DE 1999								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

52858/2013

P O R T A R I A N. 137

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
---------	----	-------	-------	-------------------	-----------	------	---------------------	---------